

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso (extrato) n.º 20389/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum a termo resolutivo certo, para preenchimento de um lugar de técnico superior — área de atividade — psicologia, no âmbito da candidatura «Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)».

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior — área de atividade — Psicologia, no âmbito dos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI) — PIPSE.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho em conjugação com a subálnea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do órgão Executivo da Câmara Municipal de Vimioso, proferida no dia 18 de julho de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicitação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), e no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior — área de atividade — Psicologia, para a Divisão Económico-Social e Cultural, com termo a 31 de julho de 2028, no âmbito dos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI) — PIPSE.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Caracterização do posto de trabalho, Carreira/Categoria de Técnico Superior, de grau 3 de complexidade funcional, exerce, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores e funções enquadradas no âmbito dos Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI) — PIPSE.

3 — Local de trabalho: Área do Concelho de Vimioso, sem prejuízo de outras deslocações motivadas pelo serviço.

4 — Requisito habilitacional: Licenciatura em Psicologia, sem possibilidade de substituição por formação e/ou experiência profissionais.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vimioso, em www.cm-vimioso.pt.

5 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara, António dos Santos João Vaz.

319403983